



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 016/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.455,37 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1521/2025;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 52.455,37 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1236100412.084 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 52.455,37

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado do FUNDEB, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração